

ATO N. 16.178/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 608434/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.493/2016, de 02.12.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 00074772/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no município de /MT..."

LEIA - SE:

"...no município de CUIABÁ/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98397ea0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar